

ESP-UNESP- FAC. FILOSOFIA CIENCIAS-C.MARILIA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 42/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2026	102320-ESP-UNESP- FAC. FILOSOFIA CIENCIAS-C.MARILIA	EWERTON RENATO DA SILVA	28/05/2026 09:22 (v 0.5)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	393/2026	Mar/FFC 542/2026

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos, nos termos do art. 2ª da Portaria UNESP nº 7 de 2024.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EWERTON RENATO DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/05/2026 às 09:21:12.